



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2019

(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2017 – TC – 6359.989.16-7).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, a saber:

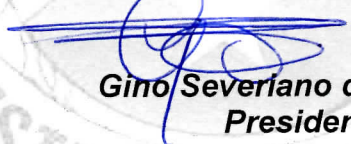
Artigo 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, referentes ao exercício financeiro de 2017, mantendo o parecer prévio favorável emitido nos autos do TC – 6359.989.16-7, oriundas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Sr. Antônio Valter dos Santos, ordenador da despesa a época.

Artigo 2º - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela d'Oeste/SP, 02 de setembro de 2019.


José Luiz Sandim Pereira Filho
Relator


Gino Severiano dos Santos
Presidente


Miguel Marques
Membro